



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 401/2018

João Pessoa, 08 de novembro de 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 17.094/2018,

R E S O L V E:

ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** (matrícula n. 103.001.274), que se deslocará à cidade de São Paulo/DF, no intervalo de 21.11 a 24.11.2018, para participar do Seminário Internacional Democracia, Direito e Trabalho: implosão sem dinamite, a ocorrer nos dias 22 e 23.11.2018, em São Paulo/SP, consoante Protocolo TRT nº 15.151/2018.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/São Paulo/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência